

RESULTADO FINAL

EDITAL 188/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.012990/2025-38

DOCUMENTO SEI Nº 2822491

A Direção-Geral do *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (Doc. SEI nº 1966256), e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na lei federal nº 12.513/2011, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 09 de 04/2020 e demais legislações em vigor, tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Resolução nº 05/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017](#) e considerando o funcionamento da EaD normatizada pela [Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO, de 09 de janeiro de 2020](#), torna público a **Resposta dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo regido pelo Edital nº 188/2025/JIPA - CGAB/IFRO que trata da seleção de colaboradores (bolsistas) para atuação junto ao Programa Planeja + IFRO.**

1. RESPOSTA DOS RECURSOS

Função: Revisor (a) de Texto	
Nome	Parecer
Sirleni Paixão Santana	Indeferido

2. RESULTADO FINAL

Função: Mediador Pedagógico		
Nome	Pontuação	Classificação
Fernanda Rodrigues de Siqueira	20	1º

Função: Apoio Didático-Administrativo		
Nome	Pontuação	Classificação
Renato Nunes Vieira	74	1º
Sandra Santos da Costa	60	2º
Wendell Vilhena de Carvalho	30	3º
Joelson Dias da Silva	20	4º*
Suelene da Silva Batista	20	5º

* Aplicado o critério de desempate estabelecido no item 8.6 do Edital.

Função: Assistente Pedagógico TIC		
Nome	Pontuação	Classificação
Elias de Abreu Domingos da Silva	20	1º

Função: Revisor (a) de Texto		
Nome	Pontuação	Classificação
Mauricio Massahiro Nishihata	60	1º
Nephi Moraes de Barros	26	2º
Sirleni Paixão Santana	10	3º

Função: Designer Gráfico		
Nome	Pontuação	Classificação
Fernanda Falleiros Wirth Chaibub	40	1º
Giulia Ieladian de Almeida	10	2º

3. DAS CONVOCAÇÕES

3.1. As convocações serão realizadas conforme a necessidade e o planejamento do Programa Planeja+ IFRO e encaminhadas ao e-mail institucional do(a) servidor(a) convocado(a).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2822491** e o código CRC **9308CA0C**.